



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 1317/2021/DPDS/FUNAI

Brasília, 27 de outubro de 2021.

À Senhora

**LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA**

Coordenadora

Câmara Técnica de Índios, Povos e Comunidades Tradicionais - CT-IPCT/CIF

**Assunto:** Atualização dos representantes titular e suplentes na Câmara Técnica de Índios, Povos e Comunidades Tradicionais - CT-IPCT.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.002395/2018-27.

Sra. Coordenadora,

Cumprimentando-a, em referência ao Ofício nº 09/2021/CT-IPCT (3550693), o qual solicita atualização dos representantes da Fundação Nacional do Índio - FUNAI para a composição da Câmara Técnica de Índios, Povos e Comunidades Tradicionais - CT-IPCT, no âmbito do sistema de governança do processo de reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais alusivos ao rompimento da Barragem de Fundão (Mariana/MG).

Neste sentido, manifestamo-nos pela indicação dos seguintes servidores:

- **Guilherme Henrique Dolfini Gonçalves** - Coordenador de Conservação e Recuperação Ambiental - CORAM/CGGAM ([guilherme.goncalves@funai.gov.br](mailto:guilherme.goncalves@funai.gov.br)), (61) 3247-6819, na condição de **TITULAR**; e
- **André Leandro Sucupira** - Coordenador da CR Minas Gerais/ES ([andre.sucupira@funai.gov.br](mailto:andre.sucupira@funai.gov.br)), na condição de **SUPLENTE**.

Sendo estas as informações para o momento, mantemo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessário e solicitamos dar ciência ao Comitê Interfederativo - CIF, bem como à Fundação Renova - FR dos atuais representantes indicados.


Atenciosamente,

**FABRÍCIO ARTHUR GALUPO MAGALHÃES**

Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Arthur Galupo Magalhães, Diretor() Substituto**, em 28/10/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o Assinatura código verificador **3553321** e o código CRC **8BE233AE**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.002395/2018-27

SEI nº 3553321

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate  
CEP: 70308-200 - Brasília-DF  
Telefone: (61) 3247-6501- <http://www.funai.gov.br>